LEI ORDINÁRIA Nº 4.461, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 3.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado ao atendimento de despesas com vencimentos e vantagens fixas-pessoal, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional- programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.850,00
	12	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00
08.243.0011.2137	27	1	3.1.90.11	GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.100,00
08.244.0025.2106	30	1	3.1.90.11	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.250,00
	31	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
				Total	**48.820,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	151	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	595.520,00
	152	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	535.000,00
10.301.0021.2163				CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	183	1	3.1.90.11	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	715.000,00
10.302.0021.2195				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS	
	225	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	122.000,00
	226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
				Total	**2.067.520,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2113				GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
	378	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	66.500,00
				Total	**66.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10				SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
02.10.00				SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0024.2113				GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
	447	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	105.650,00

	448	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.100,00
				Total	
					127.750,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.12				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	540	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	97.700,00
				Total	**97.700,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	585	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	221.600,00
	586	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.300,00
18.542.0027.2146				GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	613	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.660,00
	614	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESOAL CIVIL	24.400,00
				Total	**382.960,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	640	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESOAL	49.000,00

				CIVIL	
18.541.0026.2120				GESTÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
	677	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	29.700,00
	678	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
				Total	**86.200,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	721	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.400,00
				Total	**16.400,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.21				SECRETARIA FISCALIZ. TIRBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
02.21.00				SECRETARIA FISCALIZ. TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
04.123.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	747	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	53.150,00
				Total	**53.150,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.22				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.22.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	768	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	53.000,00

Total	**53.000,00**
Total Geral	**3.000.000,00**

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar a que se refere o caput do artigo será suportado com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9	795	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
				Total	**2.000.000,00**

Art. 2º. Em consonância ao disposto nos artigos 1º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 19 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS MARTINS TIVERON:09368819840 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MARTINS TIVERON:09368819840 Dados: 2025.11.19 17:12:18 -03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município